



OPINIÃO

O país que queremos

Daniel Medeiros (*)

Há, na nossa imaginação, um retrato de um país que não existe. E, caso este país existisse, talvez não pudesse nos incluir nele

Porque um país como o que imaginamos exigiria de nós mais do que apenas sonhar. E aí reside o problema. De tempos em tempos, os institutos de pesquisa perguntam sobre como enxergamos os políticos, os empresários, as forças armadas, os correios, etc. E sempre o resultado traduz o quanto somos exigentes com a honestidade ou com a lassidão dos outros. Para nós, os serviços públicos são sempre péssimos, a educação vai de mal a pior, e os políticos, esses deveriam todos apodrecer no xilindrô.

Mas nunca respondemos a pergunta que fica no ar: e quem iria exercer as funções dos funcionários, professores e dos políticos? E como essas funções seriam exercidas? Melhor? De forma mais eficaz e honesta? Na nossa imaginação, sem dúvida seria bem melhor, afinal nós estaríamos lá. E na nossa imaginação, tudo fica bem melhor com a nossa presença.

Certa vez, vi uma charge muito instrutiva: nela um homem pergunta para uma multidão: "quem quer mudanças?" E todos levantam os braços. E então ele pergunta: "quem quer mudar?" Bom, aí que reside o problema... Em uma velha anedota, o homem pedia todos os dias a um santo para ganhar na loteria. Até que um dia, ajoelhado para, mais uma vez, pedir a graça de se tornar rico, o homem ouviu uma voz

do alto lhe dizendo: "eu quero ajudar mas, por favor, jogue na loteria!".

O país que queremos é possível. Talvez até seja provável. E ele pode estar ao alcance de nossas ações. Mas enquanto reclamamos dos impostos que, sempre que possível, sonhamos; enquanto reclamamos da corrupção que, sempre que possível, locupletamo-nos; enquanto reclamamos da falta de civismo que, sempre que possível, negligenciamos, o país que queremos fica mais distante. Querendo Sartre, o inferno não são os outros. O inferno é acharmos que as coisas não acontecem porque os outros deveriam fazer o que não fazemos.

Certa vez, conversava com um senhor que tinha ido buscar seu cartão de idoso. Era um homem forte e saudável e não pude evitar a pergunta: "por que o senhor vai usar o cartão de idoso para ocupar vagas especiais se o senhor não precisa delas?" E ele me disse: "eu não preciso, mas se é meu direito, vou usá-lo".

Penso que toda a reflexão sobre o país que queremos cabe nessa resposta. E quando uma pessoa que precise estacionar naquela vaga não puder fazê-lo, porque aquele senhor forte e saudável está exercendo "o seu direito", talvez ouçamos: "mas que país é esse, que não cria mais vagas para os idosos? Mas o que esperar, com esses políticos corruptos e ladrões? Não tem jeito mesmo!"

Bom, jeito tem. E ele está diante de nós, ao alcance de nossas mãos. Mas aí é que reside o problema.

(*) - É doutor em Educação Histórica pela UFPR e professor no Curso Positivo.

Dois em cada três alimentos das cantinas têm baixo valor nutricional

Dois de cada três alimentos consumidos por crianças e adolescentes nas cantinas de escolas privadas do país tem baixo valor nutricional. Essa é uma das conclusões da pesquisa Hábitos Alimentares de Crianças em Cantinas, realizada pelo Center for Behavioral Research da FGV, em parceria com a empresa Nutrethem. Foram analisadas mais de 1,2 milhão de compras feitas no ano passado por mais de 19 mil estudantes em cantinas de 97 escolas localizadas em 25 cidades de sete estados.

"Ficou claro com esses dados que a maioria do que é consumido é de baixo valor nutricional, tanto para doces, como para salgadinhos e bebidas", disse o professor da FGV e coordenador do CBR, Eduardo Andrade. As amostras permitiram constatar que os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo lideram a lista de estados onde os adolescentes consomem mais produtos de

baixo valor nutricional. Em torno de 76,9% do que é consumido pelas crianças e adolescentes nas escolas do Rio de Janeiro são de baixo valor nutricional. Esse índice atinge cerca de 60% em São Paulo.

De acordo com a pesquisa, nas escolas em que a oferta de itens saudáveis é maior, a compra desses produtos também aumenta. "Há uma luz no fim do túnel. Nossas crianças e adolescentes não estão fadadas a comer mal", disse o coordenador do CBR. Embora, na média, se observe um consumo elevado de produtos de baixo valor nutricional, há algumas escolas em que alimentos melhores estão disponíveis. Uma das razões para que a maior parte das escolas ofereça alimentos de baixo valor nutricional é de ordem econômica. Produtos industrializados de mais baixo valor nutritivo são mais convenientes e lucrativos para as cantinas (Abr).

IBGE: 1.378 municípios apresentam redução de população entre 2016 e 2017

Quase um quarto dos 5.570 municípios brasileiros (24,7% ou 1.378) apresentaram redução populacional

Em mais da metade (53,6% ou 2.986), as taxas de crescimento populacional foram inferiores a 1%, e em 258 municípios (4,6% do total) o crescimento foi igual ou superior a 2%. Os dados fazem parte das estimativas das populações residentes nos 5.570 municípios brasileiros, com data de referência em 1º de julho de 2017. Divulgado ontem (30), no Rio de Janeiro, pelo IBGE, o estudo estima que o Brasil tenha 207,7 milhões de habitantes e uma taxa de crescimento populacional de 0,77% entre 2016 e 2017, um pouco menor do que a de 2015/2016 (0,80%).

O grupo de municípios com até 20 mil habitantes apresentou a maior proporção dos que tiveram redução populacional (32,5% ou 1.236 cidades). Por outro lado, os com mais de 100 mil a um milhão de habitantes tiveram a maior proporção de municípios com crescimento acima de 1% (45,5% ou 133). Dez dos 17 municípios com mais de um milhão de habitantes acusaram taxas de crescimento entre 0,5% e 1% ao ano. Nas regiões Norte e o



Mais da metade da população vive em apenas 5,6% dos municípios.

Centro-Oeste estão as maiores proporções de cidades com taxas de crescimento acima de 1%. A Região Sul mostrou a maior proporção de municípios com taxas negativas.

Em 2017, pouco mais da metade da população brasileira (56,5% ou 117,2 milhões de habitantes) vive em apenas 5,6% dos municípios (310). Estes têm mais de 100 mil habitantes. As cidades com mais de 500 mil habitantes (42) concentram

30,2% da população do país (62,6 milhões de habitantes). A pesquisa revela, ainda, que a maior parte dos municípios brasileiros (68,3%) possui até 20 mil habitantes e abriga apenas 15,5% da população do país (32,2 milhões de habitantes).

O município de São Paulo continua sendo o mais populoso do país, com 12,1 milhões de habitantes, seguido pelo Rio de Janeiro (6,5 milhões de habitantes), Brasília e Salvador

(cerca de 3 milhões de habitantes cada).

Dezesseis cidades têm população superior a 1 milhão de pessoas, somando 45,5 milhões de habitantes ou 21,9% da população do Brasil. Serra da Saudade (MG) é o município de menor população, 812 habitantes, seguido de Borá (SP), com 839, e Araguinha (MT), com 931, os únicos no país com menos de mil habitantes em julho deste ano (Abr).

ONU pede medidas no caso da Venezuela

O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) pediu, ontem (30), ao Conselho de Direitos Humanos e à Assembleia Geral da ONU que examinem a adoção de medidas para evitar maior deterioração das liberdades fundamentais na Venezuela.

O escritório, dirigido pelo jordaniano Zeid Ra'ad al Hussein, publicou seu relatório definitivo sobre as "múltiplas" violações dos direitos humanos e os abusos ocorridos desde o dia 1º de abril, durante os protestos contra o governo na Venezuela.

Em 39 páginas, o relatório registra o uso "generalizado e sistemático" da força excessiva, detenções arbitrárias, buscas ilegais, maus-tratos e torturas, entre outros abusos cometidos pelas autoridades nacionais e as forças de segurança. Além disso, o ACNUDH pede que o governo venezuelano permita seu acesso ao país (Agência EFE).

Visitas íntimas em presídios federais têm novas regras

Uma portaria do Ministério da Justiça regulamenta os casos em que detentos que cumprem penas em um dos quatro presídios federais em funcionamento no país serão autorizados a receber visitas íntimas. O benefício estava suspenso desde o final de junho, por questões de segurança. A regulamentação do benefício leva em conta os "atentados à segurança pública comandados por facções criminosas" e a "função primordial do sistema penitenciário federal de isolar presos considerados de alta periculosidade".

Ao justificar a necessidade da regulamentação, o Ministério da Justiça argumentou, em nota, que as normas até então em vigor eram insuficientes para impedir que chefes de organizações criminosas continuem exercendo suas lideranças de dentro de presídios de segurança máxima. "A visita íntima tem sido usada como meio eficaz de difusão de mensagens entre presos e familiares, servindo como ferramenta de coordenação e



O benefício estava suspenso desde o final de junho, por questões de segurança.

execução de ordens para beneficiar organizações criminosas".

O texto destaca que fazem jus à visita íntima os presos que firmaram acordo de delação premiada ou de colaboração com a Justiça. O benefício, no entanto, não poderá ser concedido a presos que tenham liderado ou participado "de forma relevante" de alguma organização criminosa nem integrantes de quadrilhas ou grupos envolvidos com crimes violentos ou com grave ameaça regulares.

Também fica proibida a concessão de visita íntima a

presos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD); aos que, em razão de seus crimes, corram algum risco, bem como os que tenham participado ou se envolvido em tentativas de fuga ou incidentes violentos. Todas as visitas aos presos das penitenciárias federais de Campo Grande, Catanduvas, Mossoró e Porto Velho foram inicialmente suspensas em 29 de maio, após o assassinato da Especialista Federal de Assistência à Execução Penal, Melissa de Almeida Araújo, que trabalhava com psicóloga em Catanduvas (Abr).

<p>José Hamilton Mancuso 2003/2017</p>	
<p>Diretora Administrativa-Financeira Laurinda M. Lobato DRT/SP 48681 laurinda@netjen.com.br</p>	<p>Webmaster e TI: VillaDartes</p>
<p>Editora Laura R. M. Lobato De Baptista DRT/SP 46219</p>	<p>Editoração Eletrônica Ricardo Souza Walter de Almeida</p>
<p>Marketing J. L. Lobato lobato@netjen.com.br</p>	<p>Impressão LTJ- Gráfica Ltda</p>
<p>Diretora Comercial Lilian Mancuso lilian.mancuso.jen@gmail.com</p>	<p>ABRARJ Associação Brasileira de Revistas e Jornais Matrícula, SP-555</p>
<p>Colaboradores</p>	
<p>Andressa Thomaz Antônio Delfim Netto Armando Rovai Cícero Augusto Cláudio Tomanini Eduardo Moreira Geraldo Nunes J. B. Oliveira</p>	<p>Dr. Lair Ribeiro Leslie Amendolara Luiz Flávio Borges D'Urso Mario Enzo Bellio Junior Ralph Peter Rosângela Demetrio Sandra Falcone Sergio Valezin</p>
<p>Jornal Empresas & Negócios Ltda CNPJ: 05.687.343/0001-90 - Registro na JUCESP sob NIRE 35218211731 em 06/06 de 2003 e matriculado no 3º Registro Civil da Pessoa Jurídica sob nº 103 Administração, Publicidade e Redação: Rua Boa Vista, 84 - 9º Andar - Conj. 909 Cep: 01014-000 - Tel: 3106-4171 - FAX: 3107-2570 - e-mail: netjen@netjen.com.br - site: www.netjen.com.br</p>	
<p>Auditoria de tiragem: Cokinos Auditores e Consultores </p>	
<p>Serviço informativo editorial fornecido pela Agência Estado e Agência Brasil. Artigos e colunas assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.</p>	

Carteira de habilitação eletrônica já pode ser testada



Uma versão de teste da Carteira Nacional de Habilitação eletrônica já está disponível para ser baixada pelos motoristas. O documento digital será usado a partir de fevereiro de 2018 e terá o mesmo valor jurídico do impresso. A versão de demonstração do aplicativo CNH-e está disponível apenas para aparelhos com sistema operacional Android e pode ser encontrado na internet.

O aplicativo, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), permitirá aos motoristas terem acesso ao arquivo digital da CNH por meio do telefone celular. O aplicativo deverá estar disponível para download nas lojas virtuais Apple Store e Google Play até fevereiro

Cidade nos EUA permite 'advogados' de cães e gatos em tribunal

A cidade de Connecticut, nos Estados Unidos, aprovou uma lei que permite que advogados e estudantes de direito possam atuar nos tribunais como defensores de cachorros e gatos em casos de crueldade, agressão e negligência. Esta é a primeira medida do tipo aprovada no país. Em muitos casos, os advogados também apelam para uma investigação, como examinar registros policiais e médicos e entrevistar autoridades de vigilância sanitária e veterinários para reforçar um caso.

"A lei é realmente inovadora", disse David Rosengard, um advogado do Fundo de Defesa Jurídica dos Animais, organização que apoia a legislação. "Para ter justiça, há necessidade de uma terceira voz naquela sala", acrescentou. Segundo os defensores, muitos crimes contra animais não são processados ou resultam em punições que são muito brandas como programas de reabilitação que podem



acabar com o cancelamento das acusações.

Dos mais de 3,5 mil casos de agressão a animais denunciados entre 2005 e 2015, 47% não foram processados, outros 33% foram rejeitados e 18% acabaram em veredictos de culpado, de acordo com os dados criminais do Estado (ANSA).